



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 64/2022

**DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DO
FERIADO MUNICIPAL DO DIA 28 DE
OUTUBRO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O Exmo Senhor Paulo José Morfinati, Prefeito Municipal de Japira-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido o feriado municipal do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 14 de novembro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24/10/2022).

Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal